



# SINOPSE DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

DEPUTADO MARCOS MULLER

12a. LEGISLATURA / 3a. SESSÃO LEGISLATIVA / ANO 2021



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS

Rio de Janeiro, agosto de 2022

Tenho a felicidade de dar início ao processo de digitalização da Sinopse da Atividade Legislativa desta casa, a partir da 12a. Legislatura, esta presente.

Tal trabalho visa democratizar e popularizar a pesquisa das atividades de cada deputado, tornando o material disponível não apenas para o legislador, sua equipe e demais, a partir dos mecanismos de busca do universo online.

A disponibilização deste trabalho em meios cibernéticos também o torna mais seguro e protegido de intempéries.

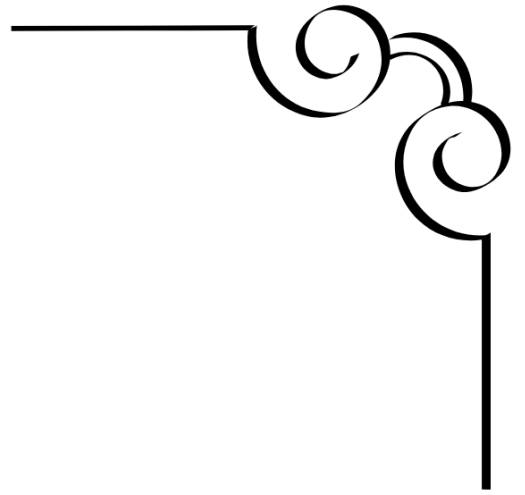
A Sinopse da Atividade Legislativa é uma valiosa ferramenta para a comunicação junto a seus correligionários e, na busca rápida, por assuntos, dos pronunciamentos em plenário e proposições legislativas por V. Exa. elaborados.

A Sinopse da Atividade Legislativa tem como fonte o Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte II, Plenário, com a complementação em Expediente despachado pelo Presidente conforme supracitado.

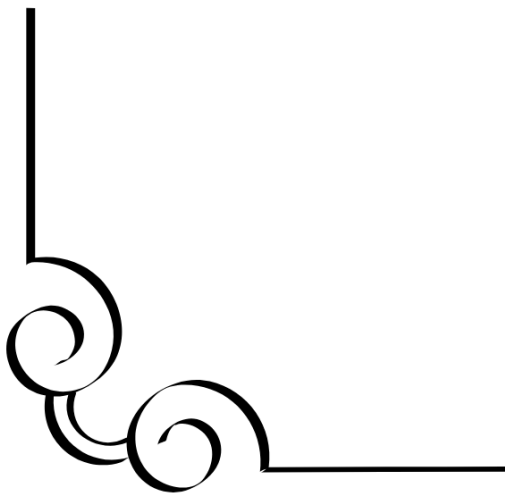
No ensejo de utilizar os recursos atuais disponíveis para o melhor atendimento das necessidades dos legisladores e desta casa, manifesto em nome dos servidores do Departamento de Estudos, Pesquisas e Informações Legislativas, o aplauso e a admiração pelo profícuo trabalho parlamentar desenvolvido.

**Débora Felipe de Souza Batista**

Diretora do Departamento de Estudos, Pesquisas e Informações Legislativas



# Pronunciamentos





**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCOS MULLER**

**D.O. Nº 22 de 03/02/2021**

**Sessão Preparatória da 3ª Sessão**  
**Legislativa da 12ª Legislatura - 02/02/2021**  
**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA ALERJ E demais membros**  
**da Mesa Diretora.**

**Páginas 24 a 27**

Procede chamada nominal para a deliberação plenária da eleição do Presidente da ALERJ e demais membros da Mesa Diretora. Respondendo a chamada nominal, procedida na deliberação plenária da eleição do Presidente da ALERJ e demais membros da Mesa Diretora, declara como vota/ manifesta suas posições.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCOS MULLER**

**D.O. Nº 45 de 10/03/2021**

**35ª Sessão Extraordinária - 09/03/ 2021**

**Página 13**

Respondendo à chamada nominal procedida pela Presidência, pronuncia seu voto favorável à assim emendada Proposta de Emenda Constitucional nº 52/2021, de autoria do Deputado André Ceciliano, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCOS MULLER**

**D.O. Nº 82 de 30/04/2021**

**91ª Sessão Extraordinária - 29/04/2021**

**Páginas 03 a 05**

Respondendo à chamada nominal, procedida em verificação de votação, declara seu voto favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2021, de autoria do Deputado André Ceciliano, que susta os efeitos do Decreto nº47.422, de 23 de dezembro de 2020.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCUS VINÍCIUS**

**D.O. Nº 101 de 27/05/2021**

**111ª Sessão Extraordinária - 26/05/2021**

**Páginas 10 e 11**

Respondendo à chamada nominal procedida pela Presidência, na deliberação plenária do Substitutivo da Comissão de Emendas Constitucionais e Vetos alusivos à Proposta de Emenda Constitucional nº 56/2021, de autoria do Deputado André Ceciliano, que acrescenta o artigo 226-A à Constituição do Estado, a fim de instituir um Fundo Soberano do Estado do Rio de Janeiro, declara seu voto favorável. . Aprovado o Substitutivo da Comissão de Emendas Constitucionais e Vetos alusivos à Proposta de Emenda Constitucional nº 56/2021, de autoria do Deputado André Ceciliano, que acrescenta o artigo 226-A à Constituição do Estado, a fim de instituir um Fundo Soberano do Estado do Rio de Janeiro, solicita a inclusão do seu nome no rol de parlamentares acolhidos como coautores da matéria.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCOS MULLER**

**D.O. Nº 109 de 10/06/2021**

**44ª Sessão Ordinária - 09/06/2021**

**Páginas 09 e 10**

Consonante à chamada nominal procedida pela Presidência, na deliberação plenária, em bloco, pela rejeição dos Vetos que menciona, conforme acordo firmado no Colégio de Líderes, lavra seu voto. Respondendo a chamada nominal procedida pela Presidência, na deliberação plenária, em bloco, pela manutenção dos Vetos que menciona, salvo os Destaques, conforme acordo firmado no Colégio de Líderes, corrobora seu voto.





**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCOS MULLER**

**D.O. Nº 110 de 11/06/2021**

**45ª Sessão Ordinária - 10/06/2021**

**Páginas 07 e 08**

Respondendo à chamada nominal procedida pela Presidência, na deliberação plenária, em bloco, pela derrubada dos Vetos que menciona, conforme acordo firmado no Colégio de Líderes, corrobora seu voto.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCOS MULLER**

**D.O. Nº 115 de 18/06/2021**

**124ª Sessão Extraordinária - 17/06/2021**

**Páginas 11 e 12**

Respondendo chamada nominal procedida pela Presidência, registra seu voto favorável à Proposta de Emenda Constitucional nº 55-A/2021, de autoria do Deputado André Ceciliano, que acrescenta um parágrafo ao art. 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCOS MULLER**

**D.O. Nº 119 de 24/06/2021**

**127ª Sessão Extraordinária - 23/06/2021**

**Páginas 09 e 10**

Respondendo à chamada nominal procedida pela Presidência, declara como vota a Proposta de Emenda Constitucional nº 53/2021, de autoria dos Deputados Eurico Júnior, Waldeck Carneiro, Flávio Serafini, Giovani Ratinho, Gustavo Tutuca e Zeidan, que acrescenta parágrafo ao art. 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro para disciplinar a acumulação de cargos públicos de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCOS MULLER**

**D.O. N° 124 de 01/07/2021**

**138ª Sessão Extraordinária - 30/06/2021**

**Páginas 11 a 13**

Respondendo à chamada nominal procedida pela Presidência, declara voto favorável à Proposta de Emenda Constitucional nº 46-A/2020, de autoria do Deputado Marcelo Dino, que acrescenta o § 10 ao art. 102 da Constituição Estadual, que garante a presença aos Deputados Estaduais, de assessoria e equipamento de gravação de áudio e vídeo para viabilizar a fiscalização dos órgãos públicos da administração direta, indireta, fundacional e autárquica e a fiscalização na aplicação de recursos financeiros no âmbito estadual, sobre assuntos relacionados à atividade parlamentar de acordo com o artigo 5º, V, incisos V, X, XXXII da Constituição Federal, aprovada nesta Sessão.

**Páginas 13 e 14**

Consonante à chamada nominal procedida pela Presidência, registra seu voto favorável à Proposta de Emenda Constitucional nº 53/2021, de sua autoria e de vários outros parlamentares, que acrescenta parágrafo ao art. 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro para disciplinar a acumulação de cargos públicos de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), aprovada nesta Sessão.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCOS MULLER**

**D.O. Nº 125 de 02/07/2021**

**141ª Sessão Extraordinária - 01/07/2021**

**Página 11**

Respondendo a chamada nominal procedida pela Presidência, registra seu voto “sim”, pela derrubada do Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 588/2019, de autoria da Deputada Martha Rocha, que altera a Lei nº 6.165, de 15 de fevereiro de 2012. (voto prevalente).

**142ª Sessão Extraordinária - 01/07/2021**

**Página 12**

Consonante ao anúncio de Pareceres em plenário, vocalizado pela Presidência, corrobora, no âmbito da CCJ, o voto do Deputado Márcio Pacheco (Relator), a respeito do Projeto de Lei nº 4073/2021, de autoria do Deputado Flávio Serafini, que dispõe sobre a reserva de leitos de reabilitação para pacientes que foram internados em UTI's e enfermarias devido à contaminação por Covid-19 e dá outras providências, com as Emendas que menciona. (voto prevalente sobre o Parecer divergente do Deputado Luiz Paulo).

**148ª Sessão Extraordinária - 01/07/2021**

**Página 22**

Solicita a inclusão do seu nome no rol de parlamentares que assinam em coautoria o Projeto de Resolução nº 624/2021, de autoria dos Deputados André Ceciliano, Waldeck Carneiro, Flávio Serafini, Renata Souza, Enfermeira Rejane, Martha Rocha, Pedro Ricardo, Giovani Ratinho, Márcio Canella, Átila Nunes, Sérgio Fernandes, Dionísio Lins, Val Ceasa, Subtenente Bernardo, Marcelo Dino, Danniell Librelon, Mônica Francisco, Jair Bittencourt, Rubens Bomtempo, Eurico Júnior e Wellington José, pelo qual fica denominada a sala 311 do Palácio Tiradentes como “Sala Deputado Luiz Paulo”.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCOS MULLER**

**D.O. Nº 149 de 05/08/2021**

**151ª Sessão Extraordinária - 04/08/2021**

**Páginas 28 e 29**

Instado pela Presidência a se pronunciar, corrobora o voto do relator (Deputado Márcio Pacheco), no âmbito da CCJ, em relação ao Projeto de Lei nº 4406/2021, de autoria do Deputado Rosenverg Reis, que adere à isenção de ICMS disposta no artigo 1º, do Decreto do Estado de São Paulo nº 61.745, de 23 de dezembro de 2015, bem como no artigo 1º do Decreto do Estado de São Paulo nº 61.746, de 23 de dezembro de 2015, com base no § 8º do artigo 3º da Lei Complementar nº 160, de 07 de agosto de 2017, e na cláusula décima terceira do convênio ICMS nº 190/2017, e Emendas ao mesmo apresentadas. (voto prevalente sobre o Parecer em separado do Deputado Luiz Paulo, pela inconstitucionalidade do Projeto).



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCOS MULLER**

**D.O. Nº 155 de 13/08/2021**

**156ª Sessão Extraordinária - 12/08/2021**

**Páginas 06 e 07**

Corroborar o voto do relator, no âmbito da CCJ, Deputado Márcio Pacheco, em relação ao Substitutivo alusivo ao Projeto de Lei nº 4406/2021, de autoria do Deputado Rosenverg Reis, que adere à isenção de ICMS disposta no artigo 1º do Decreto do Estado de São Paulo nº 61.745, de 23 de dezembro de 2015, bem como no artigo 1º do Decreto do Estado de São Paulo nº 61.746, de 23 de dezembro de 2015, com base no § 8º do artigo 3º da Lei Complementar nº 160, de 07 de agosto de 2017, e na cláusula Décima Terceira do Convênio ICMS 190/2017. (voto prevalente sobre o Parecer em separado do Deputado Luiz Paulo).



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCOS MULLER**

**D.O. Nº 160 de 20/08/2021**

**160º Sessão Extraordinária - 19/08/2021**

**Páginas 11 e 12**

Ao ensejo da emissão de Pareceres em plenário, anunciada pela Presidência, corrobora o voto do relator (Deputado Márcio Pacheco), no âmbito da CCJ, sobre o Projeto de Lei nº 3463/2021, de autoria dos Deputados Luiz Paulo e Lucinha, que disciplina a participação popular nos contratos administrativos de concessão e permissão de serviços públicos no Estado do Rio de Janeiro, e Emendas ao mesmo que menciona. (voto prevalente sobre o Parecer divergente do Deputado Luiz Paulo).





**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCOS MULLER**

**D.O. Nº 163 de 25/08/2021**

**60ª Sessão Ordinária - 24/08/2021**

**Páginas 08 e 09**

Aprovado o Substitutivo da CCJ alusivo ao Projeto de Lei nº 3901/2021, de autoria da Deputada Tia Ju, que dispõe sobre a prioridade de inclusão da mulher vítima de violência doméstica e familiar nos programas de geração de emprego e renda gerenciados e/ou financiados pelo Governo Federal do Estado do Rio de Janeiro e/ou Governo Federal, solicita a inclusão do seu nome no rol de parlamentares acolhidos em coautoria.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**Deputado MARCOS MULLER**

**D.O. Nº 187 de 30/09/2021**

**75ª Sessão Ordinária - 29/09/2021**

**Páginas 12 a 15**

Respondendo chamada nominal, registra e justifica como vota a Mensagem nº 12/2021, de autoria do Poder Executivo, que indica o Sr. Rafael Carvalho de Menezes, em substituição ao Sr. Silvio Castro Santos Ferreira, como Conselheiro da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA, e a seguir, a Mensagem nº 13/2021, de autoria do Poder Executivo, que indica o Sr. Marcos Cipriano de Oliveira Mello, em substituição ao Sr. Tiago Mohamed Monteiro, como Conselheiro da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

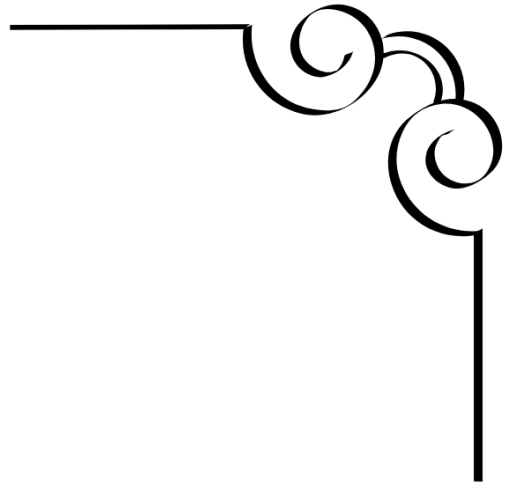
**Deputado MARCOS MULLER**

**D.O. Nº 191 de 06/10/2021**

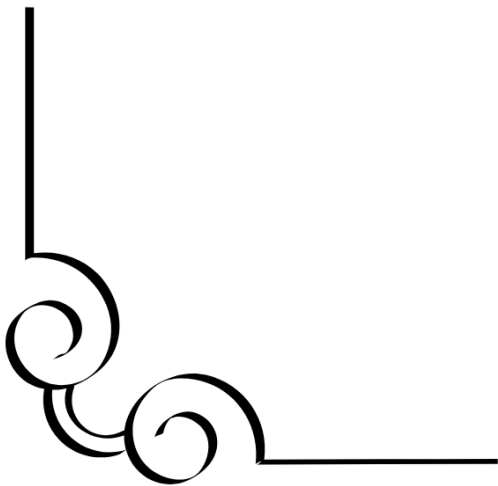
**77ª Sessão Ordinária - 05/10/2021**

**Página 19**

Registra seu voto favorável ao Substitutivo da Comissão de Emendas Constitucionais e Vetos alusivo à Proposta de Emenda Constitucional nº 63/2021, de autoria do Poder Executivo (mensagem nº 25/2021), que modifica o artigo 83 e o artigo 88; inclui o artigo 89-A e revoga os incisos XX e XXVII do artigo 77; o artigo 78; o §2º do artigo 82; os incisos IX e XX, do artigo 83; os incisos IV e V do artigo 87; o artigo 89, Caput, parágrafos, incisos e alíneas; § 10 do artigo 91; o parágrafo único do artigo 285 e o artigo 286, em razão da edição da Emenda Constitucional à Constituição Federal 103/2019, e dá outras providências, aprovado em 1ª Discussão.



# Projetos de Lei



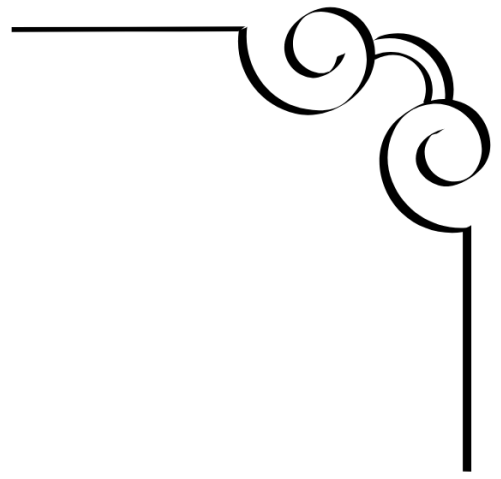
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS

**DEPUTADO(A) : MARCOS MULLER**

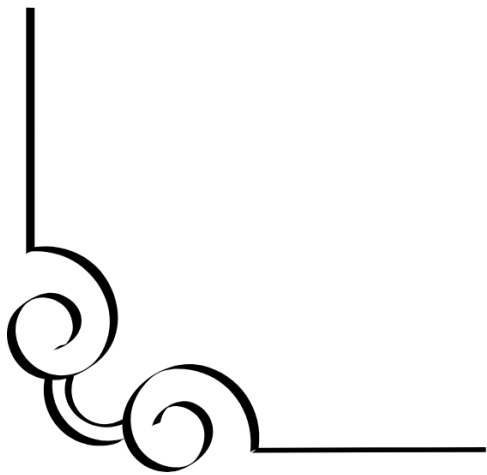
**PROJETOS DE LEI**

**FEVEREIRO A SETEMBRO**

<u>20210305035</u>	→ DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DOS REMANESCENTES DO CORPO DE BOMBEIROS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NOS QUADROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI Nº 5.265 DE 26/11/1963 E AINDA O DECRETO-LEI DE N.º 667 DE 02/07/1967, ART. 26. => 20210305035	21/10/2021
<u>20210304886</u>	→ ALTERA A LEI Nº 2.242, DE 26 DE MAIO DE 1994, PARA DISPOR SOBRE A DESTINAÇÃO DE PRÊMIOS PRESCRITOS DAS LOTERIAS EXPLORADAS, DIRETA OU INDIRETAMENTE, PELA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (LOTERRJ) PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, DEGASE, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E AGENTES PENITENCIÁRIOS, NA FORMA QUE MENCIONA. => 20210304886	22/09/2021
<u>20210304661</u>	→ DESOBRIGA OS MÚSICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO PAGAMENTO REFERENTE A QUALQUER TIPO DE TAXA DE REGISTRO EM ENTIDADE. => 20210304661	18/08/2021
<u>20210304639</u>	→ DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE LINHA DO METRÔ OU EXTENSÃO DA LINHA FÉRREA NA BAIXADA FLUMINENSE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20210304639	13/08/2021
<u>20210304543</u>	→ PROÍBE O EMPREGO OU EMPENHO DAS POLICIAIS MILITARES E CIVIS, BOMBEIROS MILITARES, AGENTES PENITENCIÁRIAS E SOCIOEDUCATIVAS, QUANDO GESTANTES E LACTANTES, EM ATIVIDADES OPERACIONAIS E TRABALHO EM LOCAIS INSALUBRES, NO ÂMBITO DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO. => 20210304543	04/08/2021
<u>20210304117</u>	→ DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE LINHA DO METRÔ NA BAIXADA FLUMINENSE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20210304117	06/05/2021
<u>20210303989</u>	→ DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE SÃO JOÃO DE MERITI, MANGARATIBA, ITATIAIA E SILVA JARDIM ENTRE OS MUNICÍPIOS RELACIONADOS NO INCISO I DO ART. 2º DA LEI Nº 6979/2015. => 20210303989	09/04/2021
<u>20210303977</u>	→ ALTERA A LEI Nº 9.040 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020, QUE “DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE PARA O RECEBIMENTO DE FUTURA VACINA CONTRA O VÍRUS COVID-19”. => 20210303977	08/04/2021
<u>20210303609</u>	→ OBRIGA OS ESTABELECIMENTOS A ESPECIFICAREM A DATA DA GARANTIA NO ATO DA COMPRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS => 20210303609	10/02/2021
<u>20210303608</u>	→ OBRIGA OS ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM BATERIAS AUTOMOTIVAS A ESPECIFICAREM A DATA DA GARANTIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS => 20210303608	10/02/2021
<u>20210303541</u>	→ ALTERA A LEI Nº 5.645, DE 06/01/10, PARA INSTITUIR, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O “DIA ESTADUAL DO CAVALO MONTADO”. => 20210303541	03/02/2021
<u>20210303540</u>	→ DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NOS CERTAMES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CBMERJ, NA FORMA QUE MENCIONA. => 20210303540	03/02/2021



# Projetos de Resolução



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS**

**DEPUTADO(A) : MARCOS MULLER**

**PROJETOS DE RESOLUÇÃO**

- 20210500590 → CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA À 02/06/2021  
ILUSTRÍSSIMA DELEGADA ANA CAROLINA LEMOS MEDEIROS  
CALDAS => 20210500590
- 20210500562 → CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E SEU RESPECTIVO DIPLOMA 07/05/2021  
AO JOGADOR DE FUTEBOL CLÁUDIO IBRAHIM VAZ LEAL, O  
BRANCO => 20210500562
- 20210500497 → CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA A 04/02/2021  
ILUSTRÍSSIMA DELEGADA ANA CARLA RODRIGUES MOURA  
NEPOMUCENO DELEGADA TITULAR DA DEAM - SÃO JOÃO DE  
MERITI => 20210500497